



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0105/GR/UFFS/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
<b>CD-3 - SECRETÁRIO ESPECIAL DE OBRAS</b>		
PAULO ROBERTO PINTO DA LUZ	1160524	25/01/2016
RODRIGO EMMER	1770862	06/02/2016
FÉRIAS		
<b>CD-4 - COORDENADOR ACADÊMICO</b>		
LAUREN LUCIA ZAMIN	1798708	31/01/2016
MONIZE SAMARA VISENTINI	2021414	29/02/2016
FÉRIAS		
<b>CD-4 - PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL</b>		
CECILIA INES DUZ DE ANDRADE	1767751	11/02/2016
ROSELAINÉ DE LIMA CORDEIRO	1764062	12/02/2016
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

